



CÂMARA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS

Rua Jarbas Andalécio, 111 – Bairro Pedro Andalécio – Varjão de Minas - MG.

Tel.: (38) 3567-5100 . CNPJ: 01.618.640/0001-22

LEI MUNICIPAL Nº 574, DE 04 DE JANEIRO 2020

PUBLICADO

Data: 04 / 01 / 20

Maio José Soares
Surgidoário

Denomina os nomes das ruas do Bairro Residencial Dona Neca em nosso município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Varjão de Minas/MG, por seus nobres Edis, APROVA, e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONA, a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominada como Rua Geraldo Luís de Faria, a Rua 01 do Bairro Dona Neca, nesta cidade.

Art. 2º - Fica denominada como Rua Maria Soares da Silva “Irmã Maria Soares”, a Rua 02 do Bairro Dona Neca, nesta cidade.

Art. 3º - Fica denominada como Rua Natalício José Machado “Natal Machado”, a Rua 03 do Bairro Dona Neca, nesta cidade.

Art. 4º - Fica denominada como Rua Jovenila Cândida Vieira “Dona Jovenila”, a Rua 04 do Bairro Dona Neca, nesta cidade.

Art. 5º - Fica denominada como Rua José Gomes Tavares “Zé Nico”, a Rua 05 do Bairro Dona Neca, nesta cidade.

Art. 6º - Fica denominada como Rua Miguel Silva Couto “Miguelim”, a Rua 06 do Bairro Dona Neca, nesta cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS

Rua Jarbas Andalécio, 111 – Bairro Pedro Andalécio – Varjão de Minas - MG.

Tel.: (38) 3567-5100 . CNPJ: 01.618.640/0001-22

Art. 7º - Fica denominada como Rua Antônio Rodrigues Alves “Antônio Floripes”, a Rua 07 do Bairro Dona Neca, nesta cidade.

Art. 8º - Fica denominada como Rua João Rodrigues Alves, a Rua 08 do Bairro Dona Neca, nesta cidade.

Art. 9º - Fica denominada como Rua Arlindo Carabolante, a Rua 09 do Bairro Dona Neca, nesta cidade.

Art. 10º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 11º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Bernardo Rubinger de Queiroz, em 03 de janeiro de 2020.

Maria José Alves
Maria José Alves
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUN. VARJÃO DE MINAS
PROMULGADO

04 / 01 / 20

Maria José Alves
PRESIDENTE